

21 de novembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.120

Página 6

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.334/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2025/08375, resolve designar o servidor **ROBSON LUIZ CAZARIM**, Investigador de Polícia, matrícula funcional nº 234311/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções de natureza estritamente policial, conforme aprovado pelo Conselho Superior de Polícia - Certidão nº 01460/2025/CSPJC/PJC, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 02 (dois) anos a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do artigo 135, § 1º, III da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 3 da Lei nº 12.226/2023, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1758940

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: SES-PRO-2024/42677
APENSOS Nº: CGE-PRO-2021/01098; CASACIVIL-PRO-2025/00151
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES;
NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo em epígrafe, RESOLVE: 1. Com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004 c/c o art. 37, XVI, da CRFB/88, NÃO ACOLHER as recomendações da comissão processante e, consequentemente, DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO à servidora NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº 103291, considerando a ausência de dano ao erário e a pronta correção da irregularidade, em homenagem aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade; e 2. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cumpra-se.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1758828

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/ SEPLAG, designado pela Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2025/SAAS/SEPLAG, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/03223, o qual tem por objeto Contratação de solução completa e integrada (turn-key) de painel de LED indoor, com tecnologia SMD ou COB, pixel pitch de até P2.0 e taxa de atualização mínima de 3840 Hz, a ser instalado no novo auditório da SEPLAG.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ: 20.558.278/0001-96	R\$ 137.459,00	HABILITADO
VALOR TOTAL		R\$ 137.459,00	

Cuiabá, 19 de novembro de 2025.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1758958

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 ADJUDICA o LOTE 01 à empresa MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.558.287/0001-96, no valor total de R\$ 137.459,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico 108/2025/SAAS/SEPLAG, sob o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/03223, o qual tem por objeto a "contratação de solução completa e integrada (turn-key) de painel de LED indoor, com tecnologia SMD ou COB, pixel pitch de até P2.0 e taxa de atualização mínima de 3840 Hz, a ser instalado no novo auditório da SEPLAG", em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 19 de novembro de 2025.

Priscilla Bastos Tomaz de Araújo
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal
Portaria nº 175/2025/SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1758964

PORTARIA Nº 184/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato nº 085/2025/SEPLAG, da empresa Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S.A, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181;

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado; e
Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/23595,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato emergencial celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com a empresa Fácil Soluções Tecnológicas, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

